



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-feira, 30 de outubro de 2020.

Edição nº 893

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

### LICITAÇÕES

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020

Objeto: Aquisição, através do sistema de registro de preços, de emulsão asfáltica.

Empresa vencedora: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (item 01).

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2020 LEI ALDIR BLANC

Objeto: Seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivos, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município, considerando a seguinte diretriz: Produção Cultural.

Período de Credenciamento: de 03 de novembro a 12 de novembro de 2020, das 09 às 16 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Farroupilha, Praça Emancipação s/nº, Farroupilha, RS.

Data da sessão pública: 13/11/2020, às 09h15.

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6910 e (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site: [www.farroupilha.rs.gov.br](http://www.farroupilha.rs.gov.br).

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.885, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre um crédito suplementar nos termos do art. 6º, inc. I, "a", "b" e "c" da Lei Municipal n.º 4.582, de 20-12-2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Decreta:

Art. 1º É aberto nos termos do art. 6º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal n.º 4.582, de 20-12-2019, um crédito adicional, até o limite de R\$ 3.464.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), suplementar às dotações orçamentárias da atual Lei de Meios em vigor, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

04.122.0026.2011 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Humano

3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições - 0001/Recurso Livre.....R\$ 2.000,00

06.181.0027.2013 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal e do Sistema de Monitoramento

3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - 0001/Recurso Livre.....R\$ 60.000,00

28.061.0000.0004 - Ações Judiciais do Executivo Municipal - Relativas a Pessoal

3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais - 0001/Recurso Livre.....R\$ 6.000,00

28.061.0000.0006 - Ações Judiciais do Executivo Municipal - Diversas

3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais - 0001/Recurso Livre.....R\$ 9.000,00  
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - PF - 0001/Recurso Livre.....R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

15.451.0014.1013 - Retificação e Pavimentação de Vias Públicas Urbanas

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações - 0001/Recurso Livre.....R\$ 1.500.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações - 1055/Recurso União/Cessão Onerosa Leilão Pré-Sal ..... R\$ 800.000,00

15.451.0014.2030 - Conservação e Manutenção do Sistema Viário

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - 0001/Recurso Livre.....R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

17.512.0014.2035 - Conservação e Manutenção do Sistema de Esgoto Pluvial e Cloacal

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - 1060/Recurso União/DNPM-CFEM.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - 1160/Recurso União - FEP-Fundo Especial.....R\$ 20.000,00

05.02 - FMDTI - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL INTEGRADO

15.451.0014.1093 - Retificação e Pavimentação de Vias Públicas Urbanas - FMDTI

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações - 1040/Recurso do FMDTI - Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial Integrado

.....R\$ 24.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

15.452.0024.2141 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 0001/Recurso Livre.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ..... R\$ 3.464.000,00

Art. 2º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de redução orçamentária, incorporação de superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

06.181.0027.2013 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal e do Sistema de Monitoramento

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 0001/Recurso Livre.....R\$ 62.000,00

04.122.0026.2011 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Humano

3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado -





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-feira, 30 de outubro de 2020.

Edição nº 893

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

0001/Recurso Livre.....R\$ 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO  
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO  
15.451.0014.2030 - Conservação e Manutenção do Sistema Viário  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 0001/Recurso Livre.....R\$ 40.000,00

26.782.0014.1019 - Construção e/ou Pavimentação de Estradas e Pontes  
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 0001/Recurso Livre .....R\$ 1.550.000,00  
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 1055/Recurso União/Cessão Onerosa Leilão Pré-Sal ..... R\$ 750.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.365.0004.2057 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Valorização do Magistério – Pré-Escola  
3.3.90.37.00.00.00 - Locação de Mão de Obra - 0020/Recurso MDE .....R\$ 100.000,00

12.361.0003.2052 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério  
3.3.90.40.00.00.00 - Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ - 0020/Recurso MDE.....R\$ 600.000,00

12.361.0006.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Contrarumo Escolar  
3.3.90.40.00.00.00 - Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ - 0020/Recurso MDE.....R\$ 100.000,00

12.365.0005.2061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Valorização do Magistério – Creche  
3.3.90.40.00.00.00 - Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ - 0020/Recurso MDE.....R\$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO  
15.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO  
06.122.0027.2178 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito  
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - 0001/Recurso Livre.....R\$ 1.000,00  
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - 0001/Recurso Livre.....R\$ 6.000,00

Recursos oriundos de previsão de excesso de arrecadação correspondente ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial Integrado, código vinculado 1040/ Recurso FMDTI-Lei 4.176 ..... R\$ 24.000,00

Recursos oriundos de previsão de excesso de arrecadação correspondente a transferências federais relativo à compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), código vinculado 1060/ Recurso União/DNPM-CFEM ..... R\$ 2.000,00

Recursos oriundos de superávit financeiro do exercício de 2019 correspondente a transferências da União, referente Fundo Especial - FEP, código vinculado 1160/ Recurso União/FEP-Fundo Especial Petrobrás ..... R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 3.464.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 30 de outubro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO  
Prefeito Municipal

GILBERTO JOSÉ GALAFASSI  
Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se  
Em 30 de outubro de 2020

Elda Bruttomesso  
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

### DECRETO Nº 6886, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública a Instituição que menciona - Resgate Voluntário de Farroupilha - RVF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Decreta:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.521, de 10-09-1987, o Resgate Voluntário de Farroupilha - RVF, com atividades de socorro e resgate a pessoas em situação de risco, inscrito no CNPJ sob nº 07.439.726/0001-74, com sede neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 30 de outubro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 30 de outubro de 2020.

Elda Bruttomesso  
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

#### SÍNTESE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS Nº 01, 02, 03 E 04/2020 DOS EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICO – COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29-06-2020.

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, através da COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29-06-2020, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.858 de 04 de Setembro de 2020, art. 6, COMUNICA que na data de 27 de Outubro de 2020, terça-feira, nas dependências da Prefeitura Municipal, no Salão Nobre, realizaram-se 4 reuniões referente as Audiências Públicas para apresentar o plano de ação e orientação para participação nos editais de chamada pública para os possíveis beneficiários dos recursos da Lei Federal nº 14.017 de 29-06-2020. Seguindo os protocolos de segurança com relação ao controle da pandemia do





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-feira, 30 de outubro de 2020.

Edição nº 893

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

COVID-19, a audiência foi dividida em categorias, com duração de 1 hora por reunião para evitar aglomerações. Participaram da audiência os representantes de espaços culturais potenciais beneficiários do inciso II e demais artistas e representantes de classes de atividades culturais potenciais beneficiários do inciso III conforme prevê a lei referida acima. Todos os participantes foram informados sobre o total de recursos que o município recebeu e a forma como serão utilizados através do plano de ação aprovado pelo Ministério do Turismo. Também foram orientados sobre os procedimentos para participação nos editais de chamada pública assim como a documentação que deverá ser apresentada conforme o edital que se proponham a executar. Foram tiradas as dúvidas dos participantes e acatadas as sugestões, as quais serão analisadas posteriormente pela Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento instituída para acompanhar os trâmites de execução das etapas da presente lei federal. O registro das Atas das presentes reuniões encontra-se arquivadas junto a Secretaria de Turismo e Cultura.

Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017, de 29-06-2020.

Secretaria de Turismo e Cultura

### **SÍNTESE DA REUNIÃO Nº 08/2020 – COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29-06-2020.**

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, através da COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29-06-2020, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.858 de 04 de Setembro de 2020, art. 6, COMUNICA que na data de 28 de Outubro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal de Farroupilha, realizou-se a reunião nº 08/2020 para tratar da análise e alterações no plano de trabalho de acordo com os apontamentos da audiência pública referente aos editais de chamada pública para atender os beneficiários do inciso II e III da lei federal referida acima. Diante das demandas apresentadas dos representantes das diversas categorias culturais que estiveram presentes na reunião, a Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da lei federal alterou o plano de trabalho para atender o edital de recursos para manutenção dos espaços culturais, adequando a quantidade de propostas e as faixas de subsídio que serão repassadas. Também foram alterados os editais de decoração natalina, apresentações culturais e produções audiovisuais com adequação na quantidade de iniciativas e os valores que serão repassados para a execução de cada objeto. Participaram da reunião citada, conforme exigência da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, os representantes da Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento nomeados em Portaria nº 935/2020. O registro da Ata da presente reunião encontra-se arquivada junto a Secretaria de Turismo e Cultura.

Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017, de 29-06-2020.

Secretaria de Turismo e Cultura

